



RESOLUÇÃO Nº. 184 - CEPEX/2018

Aprova a inclusão do Capítulo IV no Regimento Interno dos Programas de Residência Médica da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 12/2018 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF);
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 21/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão no Regimento Interno dos Programas de Residência Médica da Unimontes do Capítulo IV, que fará referência aos requisitos mínimos da Instituição e da figura de um Vice-coordenador e suas atribuições.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO